



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00008/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 0740/2018 de 21/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO AO IDOSO
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 1.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.008.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Programa: 0802 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Proj/Ativ.: 2.051 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ATENÇÃO AO IDOSO
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor: R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00008/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

JOSE FLAVIANO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO em cumprimento ao dispositivo no caput do art.37 da constituição da república de 1988 e na Lei federal complementar nº101/100-Lei de responsabilidade fiscal, ou seja, aos princípios da publicidade e da transparência, que o Decreto de nº08/2019 foi publicado no átrio da prefeitura Municipal e no site do Município de Itaverava onde são publicados os atos Municipais, para conhecimento do público, no período de 25/02/2019 á 25/03/2019.

Itaverava, 25 Fevereiro de 2019



SEBASTIÃO NATALINO DA SILVA

Secretário de Planejamento